



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 238/2025

Solicita que seja criado, com urgência, um programa de limpeza e manutenção de terrenos baldios e áreas públicas em nosso município, especialmente nas regiões onde foi constatada a proliferação de escorpiões.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja criado, com urgência, um programa de limpeza e manutenção de terrenos baldios e áreas públicas em nosso município, especialmente nas regiões onde foi constatada a proliferação de escorpiões.

Justificativa: Nos últimos meses, temos recebido diversas reclamações de moradores sobre a presença crescente de escorpiões que, devido ao acúmulo de lixo e à falta de cuidados com terrenos abandonados, estão invadindo residências e colocando em risco a saúde da população.

A presença de escorpiões em áreas urbanas representa um sério problema de saúde pública, uma vez que suas picadas podem causar reações adversas graves, especialmente em crianças e idosos. Além disso, a falta de higiene nos terrenos contribui para a proliferação de outros vetores de doenças, como ratos e insetos.

Essa iniciativa é essencial para garantir a segurança e a saúde dos cidadãos, além de promover um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 17 de outubro de 2025.


PRICILLA BOGO
Vereadora